

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 19/02/2001.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00.

Aprovada em 05/03/2001 e publicitada através do Edital n.º 57/2001.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2001.
2. PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. FORNECIMENTO DE INERTES – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL.

III - PLANEAMENTO

1. CANDIDATURAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA – PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO.
2. EMANILHAMENTO DO RIBEIRO DA FONTINHOSA – 2.ª FASE – PROJECTO.

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. HABITACIONAL –LOTEAMENTO SITO EM ESCRAVOTE, EIRAS - EMISSÃO DE ALVARÁ-REGTº 34226/00.
2. PETROGIR, COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, LDA. – POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM FALA - S.MARTINHO DO BISPO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO - REGTºs.18374/00.
3. JOÃO MAIA DE CARVALHO E OUTROS – LARGO DAS AMEIAS/RUA DA SOTA – AQUISIÇÃO DE TERRENO.

V- OBRAS MUNICIPAIS

1. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE STA. APOLÓNIA – ADJUDICAÇÃO FINAL – RECTIFICAÇÃO.

VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.
2. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECREIA – RODRIGO SILVA ANTUNES DA COSTA – RUA DE BAIXO N.º 19 EM SANTA CLARA.
3. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECREIA – MARIA FERNANDA FAZENDA DIAS – RUA BORGES CARNEIRO, 46-48-50.
4. DERROCADA PARCIAL DO PRÉDIO SITO NA RUA DA ALEGRIA, N.º 37.
5. ACÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESTINADAS ÀS ESCOLAS PROMOVIDAS PELO INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – APOIO DA AUTARQUIA.

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. ESCOLA SECUNDÁRIA DE D.DUARTE – PEDIDO DE APOIO.
2. O TEATRÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

VIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. 1.ª ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 2001 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 2001 – PAGAMENTOS.
2. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DESIDRATAÇÃO MECÂNICA DE LAMAS NA ETAR COIMBRA – OBRAS ACESSÓRIAS – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Vereadores: Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
Manuel Moreira Claro
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

O Sr. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos municipais que tratou desde a última reunião, no âmbito das competências delegadas:

1. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS.

Dos processos de obras (total de 160) objecto de despacho do Sr. Vereador João Silva dos dias 22 a 26 de Janeiro de 2001, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abílio Gameiro José	31437/98
Acácio Marques & Filhos-Soc.de Construções	902/99
Acácio Marques & Filhos-Soc.de Construções	903/99
Agostinho Esteves Ferreira de Araújo	17218/98
Agostinho Esteves Ferreira de Araújo	17219/98
Albano Manuel Fernandes Silva	28834/96
Alcinda Maria Ferreira Borges Baptista	1397/99
Alfredo da Cruz Gonçalves	3118/2000
Alternativa – Construções, Lda.	1823/2000
Américo Luis Marques Forte	2020/2000
Ana Maria Crespo Quaresma Lourenço	47556/98
António Francisco Lopes Maleiro	3873/2000
António Henrique Fontes	12649/98
António Jorge da Silva	2633/77
António Manuel Barreiros Lourenço	325/99
António Manuel Gameiro Lopes	1323/99
António Maria Lima Saraiva	291/2000
António Santos Jacob Ferreira	8550/98
Arca/Etac-Escola Tecnologias Art.Coimbra	3034/95
Armando Vicente Duarte	3600/2000
Armindo Silva	3807/2000

Belmiro da Fonseca Ferreira	4265/2000
C.C.Messias de Carvalho, Lda.	440/2000
Café-Cervejaria Santa Isabel, Lda.	42513/98
Café-Cervejaria Santa Isabel, Lda.	42513/98
Calado & Ferreira, Construções, Lda.	14668/98
Carlos Manuel de Seça Girão	2931/2000
Coimbrobra-Emp.Const.Civis e Industriais	19201/96
Conselho Distrital da Ordem dos Advogados	23695/95
CTT-Correios de Portugal, S.A.	305/2000
Daniel Filipe Videira Murta	552/99
Delmira de Jesus Guerra Martins	1641/99
Delzira Borges dos Santos Marques	15/99
Domobra – Emp. Construções, Lda.	44914/96
Eduardo da Silva Rodrigues	44907/98
Elisabete da Conceição Lopes Mendes	24595/92
Euclides Carreira, Lda.	3448/2000
Fernando António Martinho Figueiredo	186/2001
Fernando Mendes Craveiro	23078/94
Francisco de Magalhães Mascarenhas Gaivão	45263/99
Horácio Júlio Gouveia de Oliveira	56/2000
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	48074/98
Isidro da Silva Rodrigues	39475/95
João Manuel Ferreira	414/2000
Joaquim Gaspar Mendes	981/99
Joaquim Manuel Martins Seco Amaral	18480/98
José Carlos Calcarão	30668/98
José Cordeiro de Almeida	3505/2000
José Daniel Henriques Dinis	4275/2000
José Manuel Peixoto da Costa	3599/2000
José Maria Menezes Relvão & Filhos, Lda.	236/99
Luis Filipe Dias Machado Branco	1251/99
Luis Manuel Missa da Cruz	39387/97
Manuel Alves da Silva, Lda.	1263/99
Manuel Augusto Gomes	3494/2000
Manuel da Silva Borges	4554/2000
Manuel Zuzarte Carreira	23826/95
Maria da Graça Rosa da Fonseca Simões	9241/97
Maria de Fátima da Costa Simões	999/99
Maria de Lurdes Rosa C.Batista de Almeida	3272/2000
Maria de Lurdes Rosa C.Batista de Almeida	3276/2000
Maria de Lurdes Rosa C.Batista de Almeida	3277/2000
Maria do Carmo dos Santos Correia	920/2000
Maria Isabel Ferreira Mateus	692/2000
Maria José Castro Filipe	3781/2000
Maria Margarida Vidal Xavier Urbano	31503/98
Maria Margarida Vidal Xavier Urbano	31503/98
Maria Raquel Mendes Guerra Marques Cortes	31502/98
Maria Rosa Rodrigues da Cruz Firmino	5221/61
Mário Luis Fonseca de Oliveira	33898795
Nelson Amado de Oliveira	31668/96
Pedro Gonçalo Pedrosa André	4189/2000
Ramiro da Silva Gameiro, Lda.	30355/98
Raul Henrique Martins	167/99
Rosas II –Investimentos Imobiliários, Lda.	23060/95
Sandra Maria Almeida Neves	3670/2000
Serpincasas Construções, Lda.	1229/99
Silva, Simões & Filhos-Construção Civil, Lda.	41642/98
Silvio de Jesus Costa	6567/93
Sociedade de Carnes Lusa Atenas, Lda.	265/99
Tacoma Confecções, Lda.	78/2001
Tipografia Clássica	59820/99

Tricentro – Construção Civil, Lda.	43674/98
Urbicentro – Emp. Urb. e Cons. do Centro	23021/98
Urbiop-Soc.de Const.V.Santos, Lda.	26900/95
Valentim Abreu	64/2001
VC-Capital Imobiliário, Lda.	14830/95

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Aires da Silva Torres	4623/96
Alírio dos Santos Almeida Gonçalves	2670/2000
Altamiro de Jesus	2517/2000
António José Moutinho Bento Ribeiro	4040/2000
Belmiro Padilha Batista Grilo	2388/2000
Carlos David & José Luis, Lda.	42442/99
Dulce Manuel da Conceição Neto	2621/2000
Edgar da Costa Reis	2627/2000
Fernando Gaspar Vilas da Fonseca	2692/2000
Fernando Gomes de Sousa	1188/2000
José Luis Andrade Ferreira Nina	4094/2000
José Pedro Castro Leão Neves	913/2000
Júlio António Morais Serra	2984/2000
Júlio Gomes	46247/99
Manuel Joaquim Batista de Carvalho	1114/2000
Maria Céu Morais Oliveira Jorge Dias	2942/2000
Maria Rosa Martins Cardoso	2429/98
Mário Figueiredo Madeira	2803/2000
Miguel Alves da Silva	3900/2000
Paula Cristina Cardoso A.Oliveira Bacalhau	11745/99
União Desportiva de Logo de Deus	3251/2000

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

A.Gameiro Marques & Filhos, Lda.	1521/85
Alcormo-Empreendimentos Imobiliários, Lda.	1725/2000
Américo Lucas Luro Alves	4449/2000
António de Jesus Correia	3257/2000
António dos Santos Cruz	34/2000
Arnaldo Seco Gouveia Lopes	20528/94
Beatriz Borges Manadas	4312/2000
Branca Margarida Correia Simões Justo Batista	479/2000
Cecílio Teixeira Dias	18485/97
Fernando dos Santos Pinto	3463/2000
Fernando Jorge Martins Marques Batista	399/99
Graça Maria Gandarez Pires	47373/97
Herdeiros de Maximino Rodrigues	375/2001
Imobiliária Patrocínio Tavares	46/2001
João Carlos Oliveira Rodrigues & Filhos, Lda.	12599/89
Joaquim Botelho da Silva	45772/97
Joaquim Costa	3569/2000
Joaquim Soares Santos	831/99
José Alcides Pereira de Campos e Abranches	1867/80
José António Nunes Marques	67/2001
Lizabete Gomes Godinho	3800/2000
Luis Antunes Martins	1920/96
Manuel Luis Cruz Bernarda	2178/2000
Manuel Madeira Diogo	25993/82
Manuela Miranda Rama	1516/2000
Maria Margarida Seça Batista	4246/2000
Maria Nascimento Madeira Teixeira	2690/2000
Mota & Ferreira & Cª., Lda.	1000/2000
Natividade Marques Santos Fonseca	1418/2000
Orlando Serra Henriques	3130/2000
Pascoal & Pascoal, Construções, Lda.	889/99

Paulo Jorge Neves Moinhos	1732/2000
Susana da Conceição de Oliveira Serrano	49022/2000
Teixeira Dias & Ribeiro	3165/2000
Victor Manuel Duarte Silva	205/99

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Albino Tomas Santos	39147/98
Ana Maria Castanheira Prata dos Reis	19958/99
António Júlio Soares Ribeiro Marques	3215/2000
António Pereira de Almeida	3120/2000
Daniel Rodrigues	15863/84
Francisco José Craveiro Carvalho	4268/2001
Júlio Mendes Duarte	28944/95
Luis Lemos	88/2001
Manuel Gomes	4447/2000
Osmar Gomes Duarte	4023/2000
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	4484/2000
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	4488/2000
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	4489/2000
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	4505/2000
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	4515/2000
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	4518/2000
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	4520/2000
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	4525/2000
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	4526/2000
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	4527/2000
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	4530/2000
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	4532/2000
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	4533/2000
Sotécnicas – Soc.Tec.de Gás, Lda.	4534/2000
Urbicentro – Emp.Urb. e Cons. do Centro	23021/98

Despachos mandando certificar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Magnolia Maria Golega Fonseca Pimentel Sousa	5491/2001
--	-----------

Despachos para parecer nos termos das informações técnicas dos serviços:

Ad.Condomínio do Lote 1 Urbanização Cidral	222/2001
Ad.Condomínio R.Infante D.Henrique 131	223/2001
Fegamar, S.A.	7147/2001
João Pinheiro Providência Costa	6650/2001
José Adelino Carvalho Coelho	5230/2001
Paulo Jorge Santos Gonçalves	219/2001

Despachos para arquivar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Augusto Fernandes Diniz	8057/87
Carlos Manuel da Cruz Roque	2887/2000
Direcção Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais	4350/2000
José Manuel Neves Salgado Cortesão	3597/2000
Sindicato dos Professores da Região Centro	2917/2000

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

António Manuel Ferreira Pancas dos Reis	340/2001
---	----------

2. EURO 2004 – REMODELAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

O Sr. Presidente referiu que no âmbito da organização do processo tendente à remodelação do Estádio Municipal de Coimbra para acolher o Euro 2004 existe um conjunto de trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos, nomeadamente sobre os projectos de especialidade, caderno de encargos, bem como toda a organização do processo de concurso. Espera que na próxima reunião haja tomadas de decisões sobre a matéria. Como é uma operação importante e com a complexidade que é reconhecida tem vindo a estabelecer contactos com diversas entidades correlacionadas com Euro

2004 para que a autarquia possa empreender o projecto nas condições adequadas e cumprindo toda a legislação. Foi nesse sentido que decorreu no passado Sábado um encontro com o Presidente do Instituto Nacional do Desporto que, face a notícias vindas na comunicação social, haveria problemas a resolver ou ultrapassar relacionadas com a realidade do processo. Assim ficou esclarecido que o Instituto Nacional do Desporto forneceu os pareceres à empresa Euro 2004, no pressuposto de que esses pareceres chegavam à Câmara Municipal, mas que por lamentável lapso das entidades intermediárias, nunca foram dados a conhecer à Autarquia. Os pareceres relacionados com questões de segurança do Estádio foram só agora enviados pelo Instituto Nacional do Desporto, registando o seu apreço pela disponibilidade do Presidente daquela Instituição ter feito chegar, hoje, os mesmos à Câmara Municipal. Ficam assim resolvidas um conjunto de equívocas interpretações que vinham a ser suscitadas e do mesmo modo a empresa projectista seleccionada para este trabalho está sensibilizada para resolver de imediato estes detalhes para se poder lançar o concurso público internacional com a máxima celeridade para cumprir os prazos assumidos perante a UEFA e ao mesmo tempo lançar o empreendimento cumprindo as regras necessárias.

3. AJUDA À POPULAÇÃO VITIMA DE INUNDAÇÕES.

O Sr. Presidente deu conhecimento do envio ao Sr Governador Civil de 184 processos relativos ao ressarcimento de prejuízos decorrentes das intempéries verificadas e que darão lugar, ao abrigo da conta especial de emergência do serviço nacional protecção civil, se for considerado pelo Sr. Governador Civil, a uma compensação de reembolso de despesas numa proporção que se encontra tabelada pelo Ministério da Administração Interna. Disse ainda existirem até à data, mais 102 processos que aguardam documentação necessária para a instrução dos mesmos . Encontra-se estruturado o método de cofinanciamento e de apoio e existe um conjunto legislativo para apoio complementar para além do de emergência regulado pelos diplomas publicados no dia 8/02 no Diário da República sobre a matéria. As empresas e os particulares que não caibam neste dispositivo têm direito a apresentar a Câmara Municipal pedidos de financiamento que terão de ser homologados pela Câmara Municipal, existindo um período muito curto para a instrução dos mesmos pela Câmara Municipal.

4. ESCOLA DA NOITE.

O Sr. Presidente referiu que havia sido pedido o agendamento do dossier da Escola da Noite tendo decidido não agendar dado que decorre um conjunto de trabalhos que foram solicitados oficialmente no passado dia 8 de Fevereiro à Escola da Noite. Na sequência da resposta é que será possível analisar a questão.

5. CENTRO DE APOIO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL AGRAVADO – PROJECTO DE ALTERAÇÕES.

Do seu despacho de 16 de Fevereiro de 2001, exarado sobre a informação n.º 33, de 07/02/2001, da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, que aprovou o projecto de alterações do Centro de Apoio às Mulheres em Situação de Risco Social Agravado, situado na Rua Direita, 99 a 101.

6. CENTRO MUNICIPAL DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO – FORNECIMENTO DOS PROJECTOS DE REDES E INSTALAÇÕES MECÂNICAS, ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS.

Do seu despacho n.º 249/PR/2001, de 16 de Fevereiro, exarado sobre a informação n.º 128, de 28/02/2001, da Comissão instituída no âmbito da Consulta Prévia n.º 270/2000, que adjudicou a elaboração do projecto de redes e instalações mecânicas, eléctricas e telefónicas do Centro Municipal de Documentação e Arquivo a “Superplano – Gabinete de Engenharia, Lda.” pelo valor de 4.450.000\$00 acrescido de IVA.

7. DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ZOUARRIA E CASTANHEIRA – AUTO DE CONSIGNAÇÃO.

Do seu despacho de 17 de Fevereiro de 2001 que homologou o Auto de Consignação da empreitada “Drenagem de Águas Residuais e Reforço do Abastecimento de Água a Zouparria e Castanheira”, adjudicada pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra à Firma “Oliveiras, S.A”.

8. ORGANIZAÇÃO DA EXPOVITA.

Do seu despacho de 16 de Fevereiro de 2001, exarado sobre a informação n.º 130, de 09/02/2001, da Divisão de Aprovisionamento, que autorizou a libertação da caução que a empresa “InvesVita - Serviços na Área da Saúde, S.A” apresentou contra o adiantamento pago para organização da Expovita.

9. METRO-MONDEGO, SA, - ASSEMBLEIA GERAL.

Que no próximo dia 23 de Fevereiro se realiza a Assembleia Geral da Metro-Mondego, S A, com a seguinte ordem de trabalhos: Ponto I – Financiamento da empresa; Ponto II – Redenominação do Capital Social em Euros; Ponto III – Outros assuntos.

O Sr. Presidente submeteu a ratificação da Câmara Municipal, nos termos do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes processos:

10. RTC – REEDIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL DA CIDADE.

Os mapas desdobráveis de Coimbra (versão bilingue) consideram-se necessários para o bom atendimento dos utentes nos Postos Municipais de Turismo. Nos termos do Protocolo existente entre a Câmara Municipal de Coimbra e a RTC, compete a esta autarquia participar com 50% dos custos na execução daquele material promocional.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 162, da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3887/2001 (19/02/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16 de Fevereiro, que aprovou a reedição de material promocional da Cidade, nos termos do n.º 2 do Protocolo, suportando os encargos no valor total de 4.001.400\$00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

11. GRUPO REGIONAL DE DANÇAS E CANTARES DO MONDEGO – APOIO DA AUTARQUIA.

Solicita o Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego apoio para participar nos Festivais de Folclore a realizar em 09 de Junho na localidade de Golegã, em 28 de Julho na localidade de Seia, em 29 de Julho na localidade de Cabeça Veada – Porto-Mós, em 04 de Agosto na localidade de S. Mamede de Infesta e 11 de Agosto na localidade de Redondo.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 184, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3888/2001 (19/02/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16 de Fevereiro, que autorizou a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra ao Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego para os dias 09 de Junho e 04 de Agosto de 2001, suportando os encargos no valor de 72.345\$00 (setenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

12. GRUPO VOCAL AD LIBITUM – APOIO DA AUTARQUIA.

Solicita o Grupo Vocal “Ad Libitum” apoio da Autarquia através da utilização de transporte para ida e vinda do aeroporto de Lisboa nos dias 28 de Abril e 08 de Maio de 2001, por ocasião da deslocação à Polónia para participar no Festival Internacional de Música Sacra de Czestochowa, para o qual se candidatou e foi seleccionado.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 135, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3889/2001 (19/02/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16 de Fevereiro, que autorizou a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra ao Grupo Vocal “Ad Libitum” para ida e vinda do aeroporto de Lisboa nos dias 28 de Abril e 8 de Maio de 2001 a fim de participar no Festival Internacional de Música Sacra de Czestochowa na Polónia, suportando os encargos no valor de 114.660\$00 (cento e catorze seiscientos e sessenta escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

13. ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DE GOA DAMÃO E DIU – APOIO DA AUTARQUIA.

Solicita a Associação Cultural de Amigos de Goa, Damão e Diu, apoio da Autarquia através da utilização de transporte para deslocação a Coimbra e regresso a Lisboa dos elementos constitutivos de Grupos Musicais para participarem no Programa Comemorativo do seu 5.º aniversário a levar a efeito no dia 24 de Março.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 136, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3890/2001 (19/02/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16 de Fevereiro, que autorizou a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra à Associação Cultural de Amigos de Goa, Damão e Diu para transporte dos elementos constitutivos de Grupos Musicais a Coimbra e regresso a Lisboa para participarem no Programa Comemorativo do seu 5.º aniversário a levar a efeito no dia 24 de Março, suportando os encargos no valor de 122.850\$00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

14. CENTRO DE FORMAÇÃO E TEMPOS LIVRES DO CASAL DO LOBO – APOIO DA AUTARQUIA.

O Centro de Formação e Tempos Livres do Casal do Lobo em parceria com a Comunidade Juvenil de S. Francisco, promoveu nas suas instalações em Casal do Lobo, o “Carnaval da Criança 2001” no período de 24 a 27 de Fevereiro.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 180, do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3891/2001 (19/02/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16 de Fevereiro que autorizou a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra para transportar no dia 25 de Fevereiro as crianças das Escolas de Aveleira, Roxo, Dianteiro, Rocha Nova, Comunidade Juvenil de S. Francisco de Assis e Tovim para o Centro de Formação e Tempos livres em Casal do Lobo e regresso, suportando os encargos no valor de 34.125\$00 (trinta e quatro mil cento e vinte e cinco escudos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

15. ESCOLA EB 2,3 DR.ª MARIA ALICE GOUVEIA – APOIO DA AUTARQUIA.

Solicita a Escola EB 2, 3 Dr.ª Maria Alice Gouveia o apoio da Câmara Municipal através do pagamento do aluguer de autocarros para transporte de 125 alunos de 5 turmas e professores a Conimbriga, Alcabideque e Penela, a fim de realizarem uma visita de estudo, no âmbito das áreas curriculares da disciplina de História, no dia 20 de Fevereiro de 2001.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 125, de 16/01/2001, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3892/2001 (19/02/2001):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 16 de Fevereiro que apoiou a Escola EB 2, 3 Dr.ª Maria Alice Gouveia através do pagamento do aluguer de 3 autocarros dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, no valor previsional de 102.375\$00 (cento e dois mil trezentos e setenta e cinco escudos) para transporte de 125 alunos de 5 turmas e professores a Conimbriga, Alcabideque e Penela, a fim de realizarem uma visita de estudo no dia 20 de Fevereiro de 2001.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DA SRA. VICE – PRESIDENTE.

1. EQUIPAMENTO PARA DEFICIENTES VISUAIS.

A Sra. Vice - Presidente referiu que o Lion Clube de Coimbra ofereceu à Biblioteca Municipal um equipamento extraordinariamente importante para os deficientes visuais. Trata-se de uma lente portátil que vai naturalmente contribuir para a melhoria de visibilidade e de utilização dos Amblíopes. A Biblioteca Municipal tem uma secção de apoio a deficientes visuais que a pedido dos próprios tem funcionado na sede da Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, com equipamento pago pela Câmara Municipal, bem como com os apoios conseguidos por programas para esse efeito e conta com a colaboração dum técnico municipal.

2. ESCOLA DA NOITE.

A Sra. Vice-Presidente referiu que na última reunião deu conhecimento do ponto de situação do assunto relacionado com a Escola da Noite. Disse ainda que este é um órgão executivo ao qual são submetidas questões que estão em vias de deliberação, sendo que este assunto virá a reunião quando for susceptível de deliberação.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO.

1. ESCOLA DA NOITE.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que o pedido de agendamento do processo da Escola da Noite não é passível de ser posto em causa, porque tem cobertura legal e regimental da Câmara Municipal. Considerando que é um assunto de grande importância porque o tempo passa e é sensível aos alertas que foram feitos, a entrada em curso das obras no Pátio da Inquisição e o tempo necessário de adaptação de um novo espaço para a Escola da Noite, é um assunto que merecia ser agendado pelo Sr. Presidente. Relativamente ao Pavilhão da Relvinha tem havido alertas por parte da companhia de que é um processo moroso de adaptação de um espaço que está preparado para tudo menos para teatro, tratando-se de uma nave industrial. Como município e vereador gostaria que não fosse interrompido o trabalho da Escola da Noite em termos tais que seja irrecuperável e não haja tempo para adaptar um novo espaço para a companhia.

2. ACESSOS AO PLANALTO DE SANTA CLARA.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que na sequência da intervenção que fez relativamente ao projecto de loteamento do LIDL e de ligação de toda a malha viária do planalto de Santa Clara, participou no Sábado passado numa discussão muito produtiva com moradores do planalto de Santa Clara em que pode constatar uma preocupação muito viva em relação à variante da Rua Coelho da Rocha ao Centro de Saúde com ligação a S.Martinho, via Ponte Europa – Alto dos Barreiros e Via Central, unindo as duas pela futura rotunda da rua Carrington da Costa e compreendendo o pequeno troço que foi apreciado aquando do projecto LIDL. À semelhança de outras entradas da cidade a situação de congestionamento na rotunda do Portugal dos Pequenitos leva a que a grande maioria da população da margem esquerda no acesso à cidade tenha de inventar percursos, sendo com uma grande apreensão que se encontram perante a situação, uma vez que todos os serviços se localizam na margem direita da cidade. No seu entendimento seria urgente que o Executivo pudesse ter conhecimento do estado de adiantamento dos projectos e ter uma ideia mais detalhada da sua calendarização, de forma a compatibilizar com a Ponte Europa outras intervenções na zona, mesmo em termos de loteamentos.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL.

1. SEMÁFOROS EM SARGENTO-MOR.

O Sr. Vereador João Pardal referiu-se à colocação de semáforos no cruzamento de Sargento de Mor, que subscreve, esperando que os mesmos contribuam para a diminuição do número de acidentes. Fica a dúvida se os mesmos virão inviabilizar de futuro a passagem desnivelada, ou se é uma situação temporária para resolver um problema grave de segurança mantendo-se equacionada a passagem desnivelada.

2. CENTRO DE APOIO SOCIAL DE SOUSELAS.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que esteve presente no Centro de Apoio Social de Souselas a convite da direcção. É uma instituição que tem creche, infantário, tempos livres, apoio domiciliário, ensino primário para adultos no horário pós-laboral, fornecimento de almoço e lanche aos idosos e mais necessitados e um conjunto de cursos que vão lançando para ocupação das pessoas. Este Centro tem já lançado um projecto para um lar, tendo já a Autarquia apoiado esta instituição. No seu entendimento, trata-se de um tipo de instituição de solidariedade social que recebe fundos do Estado, mas que também promove noutras vertentes e componentes, actividades que merecem o apoio, carinho e acompanhamento da Autarquia.

3. PISTA DE CICLOCROSS.

O Sr. Vereador João Pardal referiu que entre a Pista de Ciclocross e o Rio Mondego encontra-se a carcaça de um carro. Disse não ser de signficante para o local e sendo um espaço municipal, por vezes um pequeno apontamento, melhora e dignifica o próprio local.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ RIBEIRO.

1. ESCOLA DA NOITE.

O Sr. Vereador José Ribeiro referiu que assistiu com alguma tristeza ao facto de não ser agendado mais uma vez uma matéria pedida por um vereador, ou seja “Escola da Noite”. Disse ainda que quando um vereador requer o agendamento de uma matéria é porque quer dar contributos positivos e importantes ao Executivo sobre a mesma.

2. CARTÃO JOVEM MUNICIPAL.

O Sr. Vereador José Ribeiro referiu que o ante-projecto de cartão jovem municipal que apresentou em 17 de Janeiro de 2000, ainda não teve resposta. Como foi referido na altura pelo Sr. Presidente que iria entregar o documento aos Departamentos Financeiro e Jurídico para fazer um estudo sobre a matéria e depois traria à reunião a questão, pergunta se existe vontade política de avançar ou se o processo é para ficar na gaveta. Disse ainda que quando foi feito o ante-projecto a Câmara Municipal de Coimbra seria uma das primeiras, hoje já muitas têm projectos semelhantes e diferentes e deixou de ser uma medida inovadora mas de qualquer forma continuará a ser importante.

3. PASSADEIRA PARA PEÕES NA RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA.

O Sr. Vereador José Ribeiro referiu que quando se fez a remodelação do trânsito da Rua de Saragoça com a Rua António José de Almeida eliminou-se a passadeira do início da Rua António José de Almeida, que está a fazer falta, pedindo por isso que a mesma seja recolocada.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO.

1. ESCOLA DA NOITE.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que, depois de analisar o percurso da Escola da Noite e estudar cuidadosamente a correspondência vinda a público e no desconhecimento destes encontros entre a Vereadora da Cultura e a Escola da Noite, assiste-se a um braço de ferro entre a Câmara Municipal e a companhia de teatro sem cedências mútuas, no sentido de se encontrar uma solução que agrade às duas partes, ainda que provisoriamente. Tendo a Escola da Noite tido conhecimento há dois ou três anos que teria de ser desalojada para a requalificação daquele espaço, também não percebe porque não se encontrou uma previsão e uma solução para este caso. No seu entendimento as responsabilidades cabem à Câmara Municipal e à Escola da Noite.

2. SOCIEDADE METRO-MONDEGO.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que o Sr. Presidente informou que no próximo dia 23 de Fevereiro se vai realizar uma Assembleia Geral de accionistas da Sociedade Metro-Mondego. Disse ainda que formulou há dois ou 3 meses um pedido no sentido de o Sr. Presidente da Sociedade informar os Vereadores do montante dos vencimentos e das regalias que auferem os dois elementos Executivos da sociedade Metro-Mondego. Como vereador gostaria de ser informado, e saber o montante daquilo que se gasta, porque são despesas de natureza pública.

3. TRÂNSITO NA MARGEM ESQUERDA DO MONDEGO.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que já em 1997, participou num debate da Associação do Bordalo realizado entre os candidatos à Câmara Municipal, sob a direcção do Sr. Ex-Vereador Coronel Álvaro Sêco e presidente da Associação dos Amigos da Margem Esquerda, as questões do trânsito e do acesso a Santa Clara foram abordadas. Essa Associação tem tido um papel notável no que diz respeito à inventariação dos problemas daquela zona da cidade, tendo por vezes uma visão global da cidade. Coimbra precisa não só de acessos para aquela parte da cidade, mas, também, de um plano de emergência no que diz respeito à regularização do trânsito na própria cidade. Se se estiver atento aquilo que se passa durante o dia e ao que se passa no fim de semana, é sem exagero dizer-se que se assiste a um autêntico caos e a cidade em certo sentido é uma cidade bloqueada, sendo por isso justificável um plano de emergência.

4. PARQUES INDUSTRIAIS.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que tem advogado a necessidade de a Câmara Municipal antever com profundidade a criação de Parques Industriais. No dia 10 de Fevereiro saiu legislação que cria as áreas de localização empresarial, através da qual as Câmaras Municipais poderão criar ou fomentar condições para que se criem áreas de localização empresarial, devidamente infraestruturadas que acolham unidades empresariais. Lendo atentamente este diploma conclui-se que a Câmara Municipal de Coimbra tem uma oportunidade de incentivar a criação de áreas empresariais na área do município.

5. PROGRAMA PÓLIS.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro referiu que no passado dia 8 de Fevereiro foi celebrado entre o Governo representado pelo senhor Ministro do Ambiente e a Câmara Municipal Coimbra representada pelo seu Presidente, o Contrato-Programa designado por programa Pólis. Segundo o contrato programa e o respectivo acordo para-social, que o acompanha, na Sociedade anónima constituída pelo Governo e pela Câmara Municipal o Estado deterá 60% do capital e o município 40%, sendo que a gestão das verbas e do programa foi confiada à Parque Expo. Pelo período de 1334 dias está previsto um conjunto de investimentos na ordem de 14 milhões de contos, não obstante, sob a égide do Programa Pólis, o investimento directo ascender a 7,7 milhões de contos. Nesse sentido gostaria de ser informado sobre os custos directos a título de gestão do programa debitados pela entidade gestora, ou seja, a Parque Expo. Sem, com o presente pedido de informação, pretender beliscar uma intervenção destas, referiu que estão em jogo investimentos do município de Coimbra e que as regras da boa gestão, da publicidade e da transparência assim impõem essa informação. Assim gostaria de saber quanto é que a Parque Expo vai beneficiar com a sua intervenção em matéria de gestão do Programa Pólis no Município de Coimbra.

Relativamente às questões apresentadas pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro o Sr. **Presidente** referiu que o conjunto de afirmações e solicitações que foram feitas encontram-se respondidas em documentos municipais validamente aprovados pela Câmara Municipal. Disse ainda sobre a colagem à margem esquerda terá a bondade de consultar os documentos que foram apreciados nos órgãos municipais e daí inferir as respostas àquilo que questionou. Referiu também que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro não teve oportunidade ou não quis honrar o convite que lhe foi feito pelo Presidente da Câmara Municipal para assistir ao acto público de outorga do contrato. Se o tivesse feito teria recebido uma brochura onde todos os dados questionados estão plasmados, podendo ainda ser adquirida num guichet no Largo da Portagem. Disse por fim que a empresa se encontra em constituição, referindo mais uma vez que o município de Coimbra antes de assinar os contratos com o Governo, já os tinha apresentado para decisão dos órgãos do município, e posteriormente feito a sua divulgação para todos conhecerem.

Relativamente ao Conselho de Administração da Metro-Mondego o Sr. **Presidente** informou que não se pratica a mesma regra que eventualmente se estarão a praticar noutros sítios. Como Presidente do Conselho de Administração da empresa não tem vencimento, nem tão pouco senhas de presença. Para o resto terá de consultar as actas da Assembleia Geral da empresa.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.

O Sr. Vereador Jorge Lemos referiu que o Sr. Vereador Francisco Rodeiro quando fala na circulação viária da cidade, esquece-se que aprovou algumas obras de atravessamento da cidade, no IC 3, na Circular Externa, na variante Sul, a ligação Ponte Europa-Ponte da Portela e Ponte da Portela-Av^a.Elísio de Moura. Existem ainda algumas obras em curso e em projectos que vão melhorar todo o tráfego de atravessamento da cidade. Quando se fala em estrangulamento é porque existem obras em sítios complicados da cidade e que têm de se fazer, como por exemplo no Bota-Abaixo e na Ponte Europa. Disse ainda não entender o que foi dito pelo Senhor Vereador Gouveia Monteiro quando diz que a Ponte de Europa vai estrangular o alto de Santa Clara.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUIS VILAR.

1. ESCOLA DA NOITE.

Relativamente à Escola da Noite o Sr. Vereador Luis Vilar referiu mais uma vez que existiam duas instituições no Pátio de Inquirição cujo problema de instalações teria de ser resolvido, a Escola da Noite e a Casa dos Pobres. Relativamente à questão da Casa dos Pobres não viu o Sr. Vereador Gouveia Monteiro trazer o problema à discussão, que aliás já está resolvido. Para a Escola da Noite já foram apresentadas cinco alternativas, todas recusadas, sendo que a Câmara Municipal não pode ficar refém dum investimento de meio milhão de contos, em nome da cidade, porque vai qualificar toda aquela zona, incluindo, o Teatro. Esta é a verdade porque quando o Sr. Vereador Gouveia Monteiro

diz querer a discussão sobre a questão de realocação da Escola da Noite durante este período não é de certeza em nome do interesse municipal, porque se assim fosse, há um ano atrás teria tido essa preocupação.

O Sr. **Presidente**, em relação à Escola da Noite, referiu que em Março de 1999 a Câmara Municipal aprovou o Protocolo celebrado entre o Ministério do Equipamento e do Planeamento e da Administração do Território, o Ministério da Cultura e Município de Coimbra onde se encontram fixadas as regras do processo. Disse ainda que o Protocolo foi celebrado na sequência das competentes intervenções dos órgãos municipais no âmbito do qual o Presidente da Câmara fez a apresentação do assunto referindo ser urgente desencadear a obra mencionada no protocolo. Disse ainda que houve encontros com moradores e mais utilizadores das instalações do Pátio da Inquisição ao que correspondeu uma evolução de sentimento geral da cidade sobre a vantagem desta importante intervenção. A minuta do protocolo foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal em 01/02/99, sendo que está expresso o objecto, importância e o calendário da intervenção, por isso entende que só por oportunismo político se pode aventar o que tem sido aventado.



ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2001.

Deliberação nº 3893/2001 (19/02/2001):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 12 de Janeiro de 2001, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr^a. Vice-Presidente os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Francisco Rodeiro, José Ribeiro, João Pardal, Cassiano Afonso e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Senhor Vereador Manuel Claro, por não ter participado na referida reunião.

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador José Ribeiro.

I.2. PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE PUBLICIDADE.

Para o assunto acima identificado o Director de Departamento de Administração Geral elaborou a informação nº 29, de 09/02/2001, que a seguir se transcreve:

- “1.Envio a V.Ex^a o projecto de Regulamento Municipal de Publicidade, que anexo, a fim do mesmo ser submetido à consideração e apreciação da Câmara Municipal, caso superiormente assim seja entendido.
- 2.O adjunto projecto, que tem sido coordenado e acompanhado por V.Ex^a., teve numa 1^a fase a intervenção dos Departamentos de Administração Geral, de Administração Urbanística e Jurídico.
- 3.Numa 2^a fase foram solicitadas sugestões ou propostas à “DECO-Associação de Defesa do Consumidor”, à “Associação Comercial e Industrial de Coimbra (A.C.I.C.)”, à Associação Portuguesa de Direito de Consumo”, à “Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro”, à “Associação Portuguesa das Empresas de Publicidade Exterior” e “Associação Portuguesa das Empresas de Publicidade e Comunicação”.
- 4.Das entidades consultadas enviaram propostas ou sugestões a “Associação Comercial e Industrial de Coimbra(A.C.I.C.)” e a “Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro”. A “DECO-Associação de Defesa do Consumidor” respondeu dizendo que nada tinha a obstar ao regulamento de publicidade. As outras entidades consultadas não responderam.
- 5.Tendo em conta as várias intervenções e fases acima mencionadas foi elaborado o adjunto projecto de “Regulamento Municipal de Publicidade” e conseqüentemente proponho:
 - a)Que o aludido projecto seja submetido à consideração e análise da Câmara Municipal, tendo em vista a posterior submissão a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, sendo para o efeito efectuada publicação no Diário da República, II Serie (cfr. Artº 118º do Código de Procedimento Administrativo);
 - b)Que o projecto seja, durante a fase de apreciação pública, colocado na página da Internet da Câmara Municipal cujo endereço WWW.cm-coimbra.pt .
 - c)Que o mesmo projecto fique no Departamento de Administração Geral enquanto decorre a fase de apreciação pública, aceitando-se dentro do prazo marcado propostas ou sugestões, quer através de suporte em papel, quer em suporte digital, neste caso para o endereço electrónico geral@cm- coimbra.pt”.

Relativamente ao documento em análise o Sr. Vereador **João Silva** referiu que tal como tinha sido assumido e na sequência de discussões tidas anteriormente sobre as questões ligadas com problemas de aplicação do Regulamento de Publicidade e respectivas Taxas anteriormente definidas, é apresentada uma proposta de Regulamento, que teve na sua elaboração contributos dados pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra e pela Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração e um trabalho Interno do Departamento de Administração Geral, do Departamento Jurídico, do Departamento de Administração Urbanística. Entende-se que a publicidade é algo de extremamente importante, na perspectiva não só económica em função da actividade das empresas que praticam e produzem publicidade e das que são anunciantes, bem como também as empresas de componente social dado que houve oportunidade de enquadrar alguns aspectos da publicidade que têm efeitos benéficos na cidade, nomeadamente, na atractividade das pessoas ao centro e na própria segurança, como é o caso dos anúncios luminosos. Houve oportunidade de estabelecer ou propor taxas significativamente mais baixas no pressuposto de que mais importante do que deixar de obter receitas é a regulamentação e actividade conforme um conjunto de pressupostos que se entendem importantes na salvaguarda do interesse e da imagem da cidade. É nesse sentido que se coloca o documento à consideração e discussão ampla de todos os cidadãos e instituições, tendo em vista a sua melhoria através de sugestões que certamente ajudarão a resolver algumas questões mais complicadas esperando que se possa constituir um bom instrumento de trabalho em relação à vida na cidade e à publicidade que nela é feita.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** apresentou algumas sugestões/contributos sobre o projecto de regulamento que é apresentado, nomeadamente sobre taxas, âmbito de aplicação, indeferimento tácito e regime dos contratos de concessão. Referiu-se ainda à conveniência de se disciplinar a publicidade encontrando-se espaços próprios para a sua afixação, determinados previamente pela Câmara Municipal, de modo a evitar a publicidade selvagem que prolifera pela cidade.

O Senhor vereador **João Silva** agradeceu as sugestões apresentadas esperando que muitas mais apareçam no período que vai decorrer de apreciação pública.

O Senhor Vereador **Manuel Claro** enalteceu o excelente trabalho apresentado, nomeadamente a sua divulgação pela Internet, que vai permitir uma discussão o mais alargada possível.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** relativamente a este assunto referiu a sua discordância sobre a forma de divulgação do Regulamento Municipal de Publicidade que é apresentado, considerando ser insuficiente a sua colocação na Internet. No seu entendimento deveria haver uma divulgação mais alargada para que a participação dos destinatários fosse mais alargada.

Posto isto o Sr. **Presidente** referiu que a matéria em análise é importante sendo necessária a sua colocação à discussão pública. Os contributos de todos são importantes e úteis e na altura própria serão analisados. Disse também que o projecto de regulamento que é apresentado teve como base uma experiência de vários anos durante a vigência dos regulamentos anteriores e ainda os regulamentos de outros municípios sobre esta matéria, de modo a que o regulamento que vai ser posto à apreciação pública, com publicação na II Série do Diário da República, seja o mais aperfeiçoado possível.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3894/2001(19/02/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 29 do Director de Departamento de Administração Geral, acima transcrita.**

Deliberação tomada em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sr^a. Vice-Presidente os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar., Manuel Claro, Francisco Rodeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

Justificação de voto do Senhor Vereador Gouveia Monteiro: “O Regulamento contém várias imperfeições/contradições e normas cuja aplicação se me afigura inviável. No anexo relativo às taxas, só uma amostragem comparativa poderá permitir a avaliação da sua adequação à realidade, designadamente do pequeno comércio. Entretanto, a sua submissão a discussão pública pelo prazo de 30 dias permitirá sanar essas deficiências, pelo que me abstenho na sua votação”.

Retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Ribeiro.

PONTO II - FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de Fevereiro de 2001, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 4.768.274.789\$40 (quatro mil milhões setecentos e sessenta e oito milhões duzentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove escudos e quarenta centavos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 134.746.061\$00 (cento e trinta e quatro milhões setecentos e quarenta e seis mil e sessenta e um escudos.

Deliberação nº3895/2001(19/02/2001):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. FORNECIMENTO DE INERTES – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL.

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão de Aprovisionamento elaborou a informação nº 134, de 09/02/2001, cujo teor é o seguinte:

- “1.Na sequência do Concurso Público nº 3/2000, foi celebrado contrato em 2000.11.09 com a empresa Britaire-Britas da Serra D´Aire, Lda., para fornecimento de inertes.
- 2.Pelo ofício nº 52493, de 2000.12.29, esta empresa comunica que passará a actuar sob a denominação Agrepor Agregados – Extracção de Inertes, S.A., a partir de 2001.01.01, no âmbito de um programa de remodelação.
- 3.Dado que se trata de uma entidade diferente, estamos perante uma cessão da posição contratual, abrangida pelo artigo 68º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.
- 4.Permite este articulado que o adjudicador, no decurso do contrato, pode autorizar a cessão da posição contratual a pedido do interessado (nº 1). Para esse efeito, devem ser apresentados todos os documentos exigidos ao eventual cessionário no respectivo procedimento e o adjudicador deve averiguar se essa entidade não se encontra nas situações de impedimentos à contratação pública (nº 2 do mesmo artigo).
- 5.Assim, foram solicitados à Agrepor os seguintes documentos:
- a)Declaração sob compromisso de honra, relativa à inexistência de impedimentos à contratação pública;
 - b)Declaração, emitida pela repartição de finanças respectiva, relativa à inexistência de dívidas por impostos;
 - c)Declaração, emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, relativa à inexistência de dívidas por contribuições para a segurança social;
 - d)Certidão de Registo Comercial.
- 6.Estes documentos foram apresentados e é possível concluir o seguinte:
- 6.1.O eventual cessionário, a Agrepor Agregados, é a anteriormente conhecida e denominada por Terrazul-Sociedade de Produção e Comercialização de Inertes, S.A.
- 6.2.Esta empresa incorporou várias entidades, entre as quais a adjudicatária Britaire.
- 6.3.No mesmo acto de registo, alterou a sua denominação para Agrepor Agregados-Extracção de Inertes, S.A.
- 6.4.A Agrepor apresentou os documentos referidos nas alíneas b) e c) do nº 5 em nome da Terrazul, a sua anterior denominação, e que se encontram dentro do prazo de validade.
- 7.Assim, propomos que seja autorizada a cessão da posição contratual de Britaire-Britas de Serra D´Aire, Lda., para Agrepor Agregados – Extracção de Inertes, S.A., na execução do contrato relativo ao fornecimento de inertes, celebrado em 2000.11.09, na sequência do Concurso Público nº 3/2000, com efeitos a partir de 2001.01.01”.

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3896/2001(19/02/2001):

- **Autorizar a cessão da posição contratual de “Britaire - Britas de Serra D´Aire, Lda.” para “Agrepor Agregados – Extracção de Inertes, S.A.” na execução do contrato relativo ao “Fornecimento de Inertes”, celebrado em 2000.11.09 .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO

III.1. CANDIDATURAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA – PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO CENTRO.

Considerando a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, de 03.01.2001, que aprovou as candidaturas ao Programa Operacional Regional do Centro (QCA III) e a instrução dos respectivos processos, em conformidade com o Regulamento Interno da Unidade de Gestão e nos termos da informação n.º 29, de 15/02/2001, da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3897/2001(19/02/2001):

- **Aprovar as candidaturas ao Programa Operacional Regional do Centro - QCA III com o investimento total de 770.587 contos com 700.522 contos de investimento elegível proposto e participação do Feder de 525.392 correspondente a 75% do investimento elegível dos seguintes projectos:**
 - Intervenções no Reservatório dos Olivais;
 - Saneamento de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Lordemão – 3.ª Fase;
 - Rede de Drenagem de Águas e Reforço do Abastecimento de Água à Zouparria e Castanheira;
 - Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Av.ª Dias da Silva e Ruas Limitrofes;
 - Cocepção/Construção e Exploração da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Torres do Mondego;
 - Concepção/Construção Exploração da Estação de Tratamento de Águas Residuais do Ameal.
- **Enviar ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra para devida apreciação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. EMANILHAMENTO DO RIBEIRO DA FONTINHOSA – 2.ª FASE – PROJECTO.

Pelo Chefe da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos foi enviado para aprovação o projecto da obra “Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2ª. Fase”, o qual consta do Plano de Actividades do ano de 2001.

Após a análise do processo e com base na informação n.º 21, de 15/02/2001, da Divisão de Projectos Urbanísticos Estratégicos, o executivo deliberou:

Deliberação nº 3898/2001(19/02/2001):

- **Aprovar o projecto da obra “Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2ª. Fase” nos termos propostos, devendo o mesmo ser enviado à Junta de Freguesia de Assafarge, no sentido de ser obtida a colaboração da mesma para a obtenção das parcelas de terreno necessárias ao alargamento da via.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1. HABITACIONAL –LOTEAMENTO SITO EM ESCRAVOTE, EIRAS - EMISSÃO DE ALVARÁ-REGTº 34226/00.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Gestão Urbanística Norte elaborou a informação n.º 223, de 26/01/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“1. Análise

- 1.1.Com o registo nº 34226/00 é apresentada a calendarização e os projectos das especialidades correspondentes ao projecto de loteamento aprovado por deliberação nº 3228/2000.
- 1.2.Foram emitidos os pareceres favoráveis com condições por parte das entidades consultadas.
- 1.3.O DOM emitiu o parecer favorável exarado na informação nº 1140/2000.
- 1.4.A CENEL emitiu o parecer exarado no ofício nº 10558/2000.
- 1.5.Os SMASC emitiram o parecer exarado no ofício nº 8208/2000.
- 1.6.A TELECOM emitiu o parecer exarado no ofício nº 500119985/551946 de 13/9/2000.
- 1.7.O Ministério da Economia emitiu o parecer exarado no ofício nº 514213/00, informando ter sido concedida autorização para construção da rede de distribuição de gás.
- 1.8.Não foi elaborada a planta cadastral.

2. Proposta

Estando cumpridos os aspectos regulamentares, propõe-se:

- 2.1.Aprovar o projecto de redes de água e drenagem de esgotos, com as condições expressas no parecer dos S.M.A.S.C., com o registo nº 8208/2000. Valor da obra em 4/9/2000: 1.400.000\$.
- 2.2.Aprovar o projecto de rede eléctrica de acordo com as condições expressas no parecer da E.D.P./ C.E.N.E.L., com o registo nº 10558/2000. Valor da obra em 10/10/2000: 550.000\$.
- 2.3.Aprovar o projecto de telecomunicações de acordo com as condições expressas no parecer da Telecom, com reg. nº 500119985/551946. Valor da obra em 13/9/2000: 748.500\$.

2.4. Aprovar o projecto de arruamentos que instrui o registo nº 34226/00, conforme parecer nº 1140/2000 da DCV/DOM. Valor da obra em 27/12/2000: 3.800.000\$.

2.5. Aprovar ao pedido de licenciamento das obras de urbanização pelo prazo requerido (6 meses) sob as seguintes condições (a fixar no alvará de loteamento):

- Todas as obras de pavimentação de passeios e arranjos exteriores são da inteira responsabilidade do loteador.
- O estudo de loteamento, foi aprovado através da deliberação nº 3228 de 26/6/2000. A planta de síntese e o regulamento do loteamento, encontram-se anexos ao registo nº 51053/99.
- Deverá ser apresentado alçado conjunto em simultâneo com o primeiro projecto de arquitectura, contendo a especificação dos acabamentos exteriores das futuras edificações a implantar nos lotes.
- Os titulares deverão requerer a recepção provisória das obras e arranjos exteriores, quando estas se encontrarem totalmente executadas.
- Os titulares deverão requerer, após um ano da recepção provisória, no mínimo, a recepção definitiva.
- O prazo para conclusão das obras de urbanização (incluindo arranjos exteriores), é de seis (6) meses.
- O montante a caucionar para garantia da execução de todas as obras de urbanização é de 6.571.980\$00 (Seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta escudos).

São devidas as taxas e cedências previstas no Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99.”

Para este mesmo assunto, o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 15/02/2001:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização, nos termos e condições expressas e referenciadas na presente informação n.º 223 da DGU/N, devendo notificar-se e proceder-se conforme indicado.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3899/2001(19/02/2001):

- **Aprovar o pedido de licenciamento das obras de urbanização nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. PETROGIR, COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, LDA. – POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM FALA - S.MARTINHO DO BISPO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENCIAMENTO - REGT^oS.18374/00.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 371, de 25/01/2001, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Chefe da Divisão emitiu a seguinte proposta:

“Apoiado na informação que antecede que relata a mais recente tramitação do processo, aborda-se, nesta fase, o pedido formulado pelo registo n.º 1701, de 11/01/2001 – Pedido de isenção de pagamento de taxas de licenciamento:

Neste quadro importa referir o seguinte:

1 – A requerente assume o compromisso quanto à execução com infraestruturização, da designada rua A – Troço coincidente com via prevista no Plano Director Municipal, classificada como via secundária, a implantar no terreno da requerente (estrema sul) e em terreno municipal.

2 – Solicita que transite para a responsabilidade da Câmara Municipal a repavimentação da rua da Bayer, argumentando no quadro das condicionantes impostas pela Divisão de Construção de Vias/Departamento de Obras Municipais, ao considerar como mais adequado a rectificação da rasante com correcção de passeios e lancis. Esta solicitação colide, em parte, com as condições fixadas por deliberação camarária n.º 7491/97, quanto à viabilidade de instalação do posto de abastecimento de combustíveis.

3 – Requer-se, ainda, que a parcela de terreno a ceder para a implantação do arruamento referido em 1, seja considerado, também, para a redução de taxas.

Proposta:

A) À semelhança de actuação municipal para casos idênticos remete-se a ponderação superior a hipótese da Câmara Municipal equacionar que o custo das obras de construção do novo arruamento e de rectificação da rua da Bayer, possam vir a ser consideradas como redução nas taxas de licenciamento, ao revestirem-se, a nosso ver, de obras de interesse público e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística.

Em nossa opinião, justifica-se, por razões urbanísticas de conjunto e de articulação na execução das obras e em respeito pelas condições fixadas pela deliberação camarária n.º 7491/97, atribuir a responsabilidade do novo arruamento e da rectificação da rua da Bayer à entidade promotora.

B) Remeta-se, ainda, a ponderação superior a questão de considerar a cedência de terreno para implementação do novo arruamento na redução das taxas, sendo certo que este tipo de cedências, nomeadamente em sede de loteamentos urbanos, insere-se no âmbito das cedências gratuitas, ao destinar-se a infraestruturas que irão servir directamente o conjunto a edificar, conforme a alínea a) do n.º 1, do art.º 10 do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências relativas à Administração Urbanística.

No caso de se adoptar o critério de redução, deverá solicitar-se parecer definitivo à EDP, para quantificar o custo global das obras de infraestruturas a realizar, enquanto se aguarda aditamento a apresentar pelo requerente quanto à rede de esgotos já solicitado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e parecer actualizado da DVC/DOM.”

Sobre este mesmo assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística emitiu a seguinte proposta de decisão em 15/02/2001:

“Em fase da natureza do pedido, remeto o mesmo à ponderação de V.Ex.a e da Câmara Municipal, cumprindo-me relevar que, no contexto de outros pedidos já apreciados pela Câmara Municipal de Coimbra, apenas considero pertinente a perspectiva de trabalho (e posição) enunciada no ponto A) da proposta subscrita pelo Chefe da Divisão, Eng.º Luís Leal, em 07/02/2001.”

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que em Novembro de 1997 em deliberação do Executivo Municipal foi fixada a obrigação do requerente de construir os dois arruamentos (designada Rua A e a Repavimentação/correção da Rua da Bayer). Assim sendo não concorda que a execução destes dois arruamentos seja reduzir nas taxas de licenciamento, acrescentando ainda desconhecer o montante das mesmas.

O Senhor Vereador **João Silva** referiu não existir nenhuma contradição. A Petrogir tem a obrigação de executar as duas vias, mas que, pese embora sejam executadas por um particular, são vias de uso público. Como está em causa o interesse público é nessa condição que está proposta a redução da taxa, como tem acontecido em muitos casos já deliberados por esta Câmara Municipal. Quanto ao montante das taxas, o mesmo só poderá ser conhecido após a aprovação final do projecto.

O Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu-se a um ofício constante do processo da Direcção Geral de Instalações e Equipamentos de Saúde, que considera contra indicada a localização proposta para a construção daquele posto de abastecimento de combustível.

O Senhor Vereador **João Silva** referiu que na análise feita pelos Serviços, não foi tida em conta essa afirmação, por a mesma por não ter nenhuma base legal, tratando-se apenas de uma opinião.

Posto isto o Sr. **Presidente** referiu que a decisão de instalar no local proposto um posto de abastecimento de combustíveis já foi adoptada pela Câmara Municipal em 1997, tratando-se agora de deliberar sobre o que é solicitado, ou seja, a isenção de taxas. Nesse sentido colocou à votação o processo, tendo o executivo deliberado:

Deliberação nº3900/2001(19/02/2001):

- **Reduzir as taxas de licenciamento nos termos propostos, ao abrigo do disposto no artº. 35º. Do Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, por se entender que as obras a concretizar exteriormente à propriedade, ou seja no espaço público, se revestem de interesse público.**

Deliberação tomada em minuta. Votaram a Favor o Sr. Presidente e a Sr^a Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar e Manuel Claro, Abstiveram-se os Senhores Vereadores Francisco Rodeiro, José Ribeiro e Gouveia Monteiro.

IV.3. JOÃO MAIA DE CARVALHO E OUTROS – LARGO DAS AMEIAS/RUA DA SOTA – AQUISIÇÃO DE TERRENO.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Solos e Projectos elaborou a informação n.º 117, de 08/02/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“INTRODUÇÃO / Antecedentes:

Em 21.11.63, na sequência de um pedido de licenciamento de vedação do terreno adjacente à fachada principal do edifício em construção situado entre as Ruas da Sota e do Poço e Largo das Ameias, do Dr. Fernando Maia de Carvalho, a Câmara deliberou enviar o processo ao advogado síndico no sentido de tentar uma solução conciliatória sobre a integração do mesmo terreno, na via pública.

De acordo com o reg.º 298 de 11/01/66 do advogado síndico, não foi possível chegar a acordo com o proprietário, no sentido da cedência do citado terreno.

Seguidamente o processo foi enviado ao Eng.º Chefe das S.O. U para procurar um acordo (deliberação de 11/01/66).

Desde essa data até 1997 desconhece-se a evolução do processo, por falta de documentos ou de impulso processual.

Em 16/07/97, o Sr. Director do DAU elaborou uma informação sobre o assunto, dirigido ao Vereador Dr. Henrique Fernandes, concluindo não haver inconveniente em reiniciar as negociações para a aquisição do terreno em causa, mediante o eventual pagamento em espécie, ou seja a realização de obras de construção civil, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, num troço de arruamento da urbanização relativa ao alvará de loteamento nº 59, em Montes Claros/Praça Machado de Assis.

Na sequência desta informação o processo foi remetido Divisão de Solos, em 01/10/97, para elaboração de planta Cadastral e simultaneamente foi solicitado ao Departamento de Obras Municipais a avaliação das infra-estruturas urbanísticas do referido alvará, as quais foram contabilizadas no valor de 9 000.000\$00, em 23/09/97.

Em 14/11/97, a Divisão de Solos elaborou a Planta Cadastral, com base na qual foi efectuada a avaliação da parcela de terreno, pelo Sr. Eng. Rebocho, da qual resultou o valor de 3 300.000\$00 em 18/11/97.

De acordo com o despacho do Sr. Vereador Dr. João Silva foi comunicada a avaliação ao proprietário, em 25/03/98, o qual solicitou a sua revisão.

Efectuada esta diligência o seu valor foi alterado para 4 000.000\$00.

Na sequência das negociações, o proprietário, através do reg.º 49317 de 31/12/98, apresentou uma proposta de acordo no sentido das obras de infraestruturas do alvará de loteamento nº 59 serem executadas sob a direcção dos serviços camarários, mediante o recebimento pela Câmara Municipal de Coimbra de 9 000.000\$00 dos quais 5 000.000\$00 seriam pagos em dinheiro pelos proprietários e os restantes 4 000.000\$00 pela doação à Câmara, a título de dação em cumprimento, do terreno que faz parte do prédio sito na Rua da Sota, nº 2 -2 A, junto ao largo das Ameias.

Em 22/06/99, foi elaborado um memorando pelo Sr. Director do DAU, chamando a atenção entre outras coisas, para a necessidade de um parecer jurídico que instrua o processo e a colaboração de outros Departamentos.

Após despacho do Vereador Sr. Dr. João Silva, o processo foi remetido ao Departamento Jurídico, o qual emitiu parecer em 12/12/99, no sentido da proposta apresentada não ser correcta do ponto de vista legal.

Sobre o parecer do Departamento Jurídico foi exarado em 06/01/2000 o despacho do Vereador Sr. Dr. João Silva, no sentido do processo ser enviado ao Vereador Sr. Luís Vilar, tendo em conta a necessidade de intervenção do DDS/DIRCH.

Após despacho do Vereador Sr. Luís Vilar, o processo foi enviado para a DIRCH promover uma reunião com os proprietários.

Através da informação nº 147 de 27/03/2000, a DIRCH suscita várias questões e propõe nova hipótese de acordo.

Sobre esta informação foi exarado novo parecer do Director do Departamento Jurídico concluindo que "Nada impede contudo que Município adquira o terreno pelo valor da avaliação e que se estiver, como se diz na aludida informação perante caso subsumível ao disposto no artº470 do DL 448/91, 29/11, se substitua ao Titular do alvará na execução das obras em falta cujas despesa são pagas por força da caução, podendo, para integral pagamento ser aceite dação em cumprimento ou em função do cumprimento".

Em 07/04/00 foi realizada uma reunião com o representante dos herdeiros do proprietário do terreno, Dr. João Maia de Carvalho, no qual estiveram presentes o Sr. Vereador Luís Vilar o Sr. Eng.º Sidónio da DIRCH e a da signatária, Maria da Conceição Pinheiro, tendo ficado acordado que os proprietários/Titulares do alvará de loteamento nº 59 - Montes Claros/Praça Machado de Assis procederiam ao pagamento do valor de 9 000 000\$00 à Câmara Municipal de Coimbra, relativo às infraestruturas em falta.

Em simultâneo a Câmara Municipal de Coimbra, através de escritura de compra e venda, adquire o terreno devidamente identificado na planta anexa, situado no Largo das Ameias, pelo valor da avaliação efectuada – 4.000.000\$00, destinado ao domínio público.

Este processo transitou para a Divisão de Solos em 28/04/00, para efeito da sua instrução para escritura

INFORMAÇÃO:

Têm sido efectuadas várias insistências com o representante dos proprietários, Dr. João Maia de Carvalho, no sentido da apresentação dos documentos.

No dia 12/01/01 foram entregues as cadernetas prediais e certidão da Conservatória do Registo Predial de Coimbra, relativas ao prédio.

Encontrando-se agora o processo instruído com a certidão do Registo Predial e caderneta predial, propõe-se adquirir a parcela de terreno identificada na planta cadastral anexa, pelo montante de 4 000 000\$00 a João Maia de Carvalho e outros.

Conforme consta do processo, João Maia de Carvalho outros, titulares do alvará de loteamento n.º 59/79, pagarão á

Câmara o montante de 9 000 000\$00 relativos às obras de urbanização que faltam executar naquele loteamento.”

Relativamente a este processo o Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** referiu a importância deste processo para a resolução do problema do arranjo do Largo das Ameias. Declarou ainda que o piso da Rua Virgílio Correia reclama uma urgente intervenção que segundo disse o Sr. Presidente quando levantou o problema, seria resolvido com a transacção que agora vai ser efectivada, pelo que se congratula com a presente iniciativa.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3901/2001 (19/02/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Solos e Projectos, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS

V.1. CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE STA. APOLÓNIA – ADJUDICAÇÃO FINAL – RECTIFICAÇÃO.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 176, de 15/02/2001, da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3902/2001 (19/02/2001):

- **Anular a deliberação nº 3590/2000, que aprovou a adjudicação definitiva com o valor de 61.748.000\$00, acrescido de IVA, dado que este valor está errado, isto é, o valor correcto é o indicado na proposta com a importância de 61.748.245\$00, acrescido de IVA, à taxa em vigor.**
- **Adjudicar a obra de “Construção do Jardim de Infância de Sta. Apolónia” à empresa “Santana e Silva, Lda.” pelo valor de 61.748.245\$00 (sessenta e um milhões setecentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco escudos) acrescido de IVA à taxa em vigor, com um prazo de execução de 240 dias, mantendo-se o valor da caução através da garantia bancária nº 5511100145594, no valor de 3.087.400\$00 (três milhões oitenta e sete mil e quatrocentos escudos), sendo a diferença de valor a caucionar descontado no 1.º auto de medição de trabalhos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BAIXO MONDEGO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

O Município de Coimbra integra a Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras desde que esta foi constituída. O último pagamento da comparticipação do Município de Coimbra àquela Associação foi efectuado em 01/08/2000 e respeitou ao ano de 1999, encontrando-se por pagar a comparticipação respeitante ao ano de 2000.

Face ao exposto e com base na informação n.º 98, de 31/01/2001, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3903/2001 (19/02/2001):

- **Proceder ao pagamento à Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras da quantia de 5.145.110\$00 (cinco milhões cento e quarenta e cinco mil cento e dez escudos), correspondente à comparticipação do Município de Coimbra relativa aos anos de 2000 (2.572.555\$00) e 2001 (2.572.555\$00).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luís Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José António Ribeiro, João Pardal e Cassiano Afonso. Absteve-se o Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro.

VI.2. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA – RODRIGO SILVA ANTUNES DA COSTA – RUA DE BAIXO N.º 19 EM SANTA CLARA.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 17, de 08/01/2001, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3904/2001 (19/02/2001):

- Autorizar, no âmbito do Programa RECRIA, a comparticipação de 347.254\$00 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e quatro escudos) a Rodrigo Silva Antunes da Costa, para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua de Baixo n.º 19, em Santa Clara.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo.
- Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente:
 - a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE;
 - Não alterar a forma e posicionamento da cobertura bem como a natureza dos materiais existentes;
 - Não serem caiadas ou pintadas as cantarias;
 - Ser utilizada, na pintura das paredes exteriores e em muros, a cor branca;
 - Ser utilizada a caixilharia de madeira pintada em cor branca e os aros e parapeitos na mesma cor;
 - Serem utilizadas, na pintura das portas exteriores, caleiras e tubos de queda (em concordância entre si), a cor branca;
 - Serem montadas protecções adequadas nos andaimes, de forma a evitar a queda de materiais e poeiras para a via pública e a garantir a segurança dos trabalhos;
 - Serem montados tapumes (e similares) de protecção à circulação de peões e/ou veículos;
 - Não serem causados prejuízos a terceiros;
 - Não prejudicar a circulação dos peões;
 - Não prejudicar o trânsito de veículos, devendo a obra ser devidamente sinalizada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO RECRIA – MARIA FERNANDA FAZENDA DIAS – RUA BORGES CARNEIRO, 46-48-50.

Para o assunto acima identificado e com base na informação n.º 16, de 08/01/2001, da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3905/2001 (19/02/2001):

- Autorizar, no âmbito do programa RECRIA, a comparticipação de 1.357.981\$00 (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e um escudos) a Maria Fernanda Fazenda Dias para obras a levar a efeito no edifício sito na Rua Borges Carneiro, 46-48-50.
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação a atribuir por este organismo. Deverá ficar sob a responsabilidade do requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE, a cor a aplicar no exterior deverá ser indicada pelo Arquitecto responsável pelo relatório técnico e obter parecer favorável da Divisão de Recuperação do Centro Histórico e a salvaguarda da normal circulação de pessoas e bens.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DERROCADA PARCIAL DO PRÉDIO SITO NA RUA DA ALEGRIA, N.º 37.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Habitação Social elaborou a informação n.º 148, de 14/02/2001, cujo teor a seguir se transcreve:

“Na sequência do Auto de Vistoria efectuado por técnicos desta Divisão ao imóvel acima referenciado, propôs-se na Inf. nº 145/01 de 01.02.13:

1. Ordenar a demolição total do edifício, salvaguardando a estabilidade e segurança dos edifícios contíguos, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 5, art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, estabelecendo-se o prazo de 10 dias úteis para início e 10 dias úteis para conclusão e notificando-se o(s) proprietário(s) – competência subdelegada no Senhor Dr. João Silva, conforme consta do Edital nº 379/99, de 27 de Outubro.
2. Ordenar o despejo sumário imediato do edifício, ao abrigo do disposto na alínea n) do nº 2, art.º 68º da Lei nº 169/99, e art.º 168º do RGEU, notificando-se o proprietário(s) e inquilino(s) – competência delegada no Senhor Vereador Dr. João Silva, conforme consta do Edital nº 379/99.
3. Considerar dispensada a audiência de interessados, de acordo com a alínea a) do nº 1, art.º 103º do Código do Procedimento Administrativo, face à urgência resultante do risco de derrocada consequentes perigos para a segurança das pessoas.
4. Iniciar desde já os procedimentos tendentes a um contrato de empreitada para a demolição pela Câmara Municipal, mediante ajuste directo, prevenindo-se o eventual incumprimento pelo proprietário da ordem de demolição.

Entretanto, por fax que mereceu o registo nº 6638 de 13.02.01 desta Câmara Municipal e que, por despacho do Senhor Vereador me foi remetido com data de hoje, verifica-se que o prédio em causa, de que são proprietários Jorge Manuel Almeida Martins e Maria de Fátima Tavares M. Almeida Martins, integra a Massa Falida do Processo de Falência nº 467/99, cujo liquidatário Judicial é o Dr. Romão Nunes, o qual informa no ponto 6 do referido fax que:

“Não tem, neste momento, a Massa Falida disponibilidades para ocorrer a quaisquer despesas de recuperação”.

Assim sendo, parece-nos desnecessário proceder à notificação dos proprietários/liquidatário judicial para proceder à demolição do prédio, devendo a Câmara Municipal deliberar a tomada de posse administrativa do prédio para proceder de imediato à sua demolição, notificando-se de tal decisão o referido liquidatário judicial.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Tomar posse administrativa do prédio, ao abrigo do art.º 166º do REGEU, notificando-se o liquidatário judicial da data da sua efectivação;
2. Ordenar o despejo sumário imediato do edifício, ao abrigo do disposto na alínea n) do nº 2, art.º 68º da Lei nº 169/99, e parágrafo 1 do art.º 168º do RGEU, notificando-se o liquidatário judicial e o inquilino;
3. Executar a demolição incluindo eventual escoramento dos prédios contíguos, mediante ajuste directo, ao abrigo do disposto na alínea c), do nº 1, do art.º 136º, do Dec. – Lei nº 59/99, de 2 de Março, com dispensa de celebração de contrato escrito ao abrigo do disposto na alínea b), do art.º 60º do Dec. – Lei nº 197/99 de 8 de Junho, aplicável por força da alínea b), do nº 1, do art.º 4º do mesmo diploma legal.

Propõe-se para consulta às Firmas a seguir indicadas, as quais deverão apresentar propostas no prazo de 5 (cinco) dias úteis sendo o prazo de execução de 15 (quinze) dias:

- A Batista de Almeida; Ld^a
- Ferreira de Sousa, Construções e Obras Públicas, Ld^a;
- Lourenço Simões e Reis, Ld^a;
- Carlos Caldeira Marques e Filhos Ld^a;
- Ventura e Pires, Empreiteiros, Ld^a.

As despesas de todos estes procedimentos serão imputadas à Massa Falida.

De notar ainda, que no ponto 8 do referido fax aventa-se a disponibilidade por parte do liquidatário judicial para vender o imóvel a este Município.”

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3906/2001 (19/02/2001):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Habitação Social, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. ACÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESTINADAS ÀS ESCOLAS PROMOVIDAS PELO INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – APOIO DA AUTARQUIA.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 158, de 08/02/200, da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3907/2001 (19/02/2001):

- **Apoiar as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico abaixo discriminadas através do pagamento do aluguer de autocarros da carreira urbana dos SMTUC, no valor previsual de 185.220\$00, para transporte de alunos a Vale de Canas, a fim de participarem em Acções de Educação Ambiental promovidas pelo Instituto de Conservação da Natureza, programadas para o 2.º período do ano lectivo 2000/2001:**
 - Coimbra n.º 36 – Tovim;
 - Dianteiro;
 - S. Paulo de Frades;
 - Coimbra n.º 30 – Rocha Nova;
 - Coimbra n.º 5 – Celas;
 - Coimbra n.º 39 – Montes Claros;
 - Coimbra n.º 39 – Montes Claros;
 - Coimbra n.º 27 – Fala;
 - Coimbra n.º 10 – Solum;
 - Dianteiro;
 - S. Paulo de Frades;
 - Coimbra n.º 4 – Olivais;
 - Coimbra n.º 25 – Cruz Morouços;
 - Coimbra n.º 32 – Espírito St.º Touregas;
 - Coimbra n.º 31 – Póvoa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. ESCOLA SECUNDÁRIA DE D.DUARTE – PEDIDO DE APOIO.

Um grupo de 44 alunos do 11.º ano da Escola Secundária D. Duarte pretende deslocar-se a Poitiers de 27 a 30 de Março, no âmbito do Projecto Educativo daquela escola. O grupo ficará alojado na “Auberge de Jeunesse” e aproveitará a estadia naquela Cidade para aprofundar o conhecimento de uma cultura diferente da sua, realizando para o efeito diversas visitas guiadas.

Face ao exposto e com base na informação n.º 109, de 29/01/2001, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3908/2001 (19/02/2001):

- **Atribuir um subsídio à Associação de Pais da Escola Secundária D. Duarte no valor de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), a título de apoio à deslocação mencionada na informação n.º 109 da Divisão de Acção Cultural.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Cassiano Afonso.

VII.2. O TEATRÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 182, de 09/02/2001, cujo teor é o seguinte:

“O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra, sediado em Coimbra, desde 1994, desenvolveu, até à data, um trabalho de criação teatral prioritariamente dirigido à infância.

Neste contexto, privilegia o maior número de crianças, de todos os estratos sociais, enquanto direito inalienável à arte e à cultura numa sociedade democrática, desenvolvendo, simultaneamente, nas crianças, uma melhor compreensão dos elementos da linguagem dramática e do seu funcionamento, criando-lhes uma apetência para assistir a espectáculos teatrais e o prazer de reflectirem sobre o que vêem.

È assim que o grupo vem realizando um trabalho regular de duas montagens/ano de que têm fruído sobretudo as crianças das escolas do concelho de Coimbra. Mais de um milhar de crianças.

O Instituto Português de Arte e Espectáculos (IPAE), inicialmente subsidiou O Teatrão, durante os dois primeiros anos para uma produção/ano, contudo, nos anos seguintes, foi contemplado com um apoio anual.

A C.M.C., tem vindo a prestar regularmente um apoio à actividade da companhia, desde o ano da sua fundação – 1994 - atribuindo-lhe até ao momento um total de Esc. 13.300 contos.

Durante os sete anos de existência, O Teatrão, produziu e proporcionou às crianças os seguintes espectáculos:

	Ano
1. Eles devem estar loucos	1994
2. Os Camelos não se pescam à linha	1995
3. Natal	1995
4. Uma lua entre duas casas	1996
5. Caçador de ilusões	1997
6. Os palhaços	1997
7. Hotel Luso	1998
8. História da Lua e do Mar	1998
9. O Pequeno Monstro	1999
10. O embondeiro que sonhava pássaros	1999
11. História da Dia e da Noite	2000
12. O Rouxinol	2000

Para o ano 2001, o Teatrão, apresentou ao Ministério da Cultura – Instituto Português de Arte e Espectáculos (IPAE); a candidatura ao Programa de Apoios à Actividade Teatral.

A 29 de Novembro através do ofício nº 09214, datado de 27 de Novembro/2000, o grupo O Teatrão é informado que o IPAE não lhe atribui qualquer subsídio para o biénio 2001/2002, considerando que os objectivos do programa não se encontram devidamente formulados e o contributo inovador na área do teatro infantil é pouco significativo, sendo a sua actividade bastante irregular.

A Câmara Municipal de Coimbra, tomando conhecimento desta problemática e preocupada com a penalização por parte do IPAE aos projectos artísticos da companhia, apelou à solidariedade dos empresários do sector económico da cidade, sensibilizando-os para o problema e solicitando-lhes apoio no sentido de patrocinar a continuidade do trabalho do grupo.

Em consequência, aguarda-se a resposta à proposta enviada ao Clube dos Empresários de Coimbra, e ao Sr. Álvaro Pereira, administrador da Fucoli.

Simultaneamente, a C.M.C., reconhecendo a função didáctica do grupo O Teatrão, como elemento dinamizador da arte junto do público infanto-juvenil e no intuito de evitar interrupções na sua actividade e garantir a execução dos projectos previstos para 2001, propõe:

- Pagamento de 2.000 contos ao S. Teotónio – Sociedade de Ensino, Cultura e Educação Cristã, S.A. – Rua do Brasil, 3030-175 Coimbra, nº de contribuinte: 500241759, por seis meses de aluguer do espaço onde se realizam os ensaios e as apresentações do grupo O Teatrão.

Esta despesa será cabimentada através do c.o. 08020402 com um saldo disponível de 5.000 contos, nos termos do disposto na alínea d), do nº 1, do art. 86º, do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho.

- Atribuição de um subsídio no valor de Esc. 10.000 contos para apoio à montagem e apresentação de dois espectáculos infantis, “L’Ogrelet”, um conto que nos fala da luta permanente entre as forças do bem e do mal, de Suzanne Lebeau cujo valor do orçamento apresentado é de Esc. 6.895 contos; e “As aventuras de Aliocha”, as aventuras de três personagens, Aliocha, Miel de Lune et Grand Visage, do autor Philippe Longchamp, cujo valor do orçamento apresentado é de Esc. 7.670 contos; a realização de “ateliers” ligados às artes cénicas; a edição de textos; a formação de públicos; a realização de um Encontro de Teatro p/ a Infância.

Esta despesa será cabimentada através da rubrica 02050101 do Plano de Actividades.”

Sobre este assunto o Senhor Vereador **Francisco Rodeiro** congratulou-se com a proposta de apoio da Câmara Municipal ao grupo de Teatro Teatrão, reconhecendo publicamente o papel de relevo que tem desenvolvido, reconhecendo esse que estende e alarga ao Colégio S. Teotónio pela forma como têm sabido acolher o grupo. Disse ainda que, no seu entendimento, a Câmara Municipal deveria sensibilizar o tecido empresarial de Coimbra para partilhar activamente estas iniciativas, ao abrigo da Lei do Mecenato, contribuindo decisivamente para que a actividade teatral seja uma realidade no município de Coimbra.

A Sr^a **Vice-Presidente** em relação ao que foi dito pelo Senhor Vereador Francisco Rodeiro referiu que o Senhor Vereador relevou as intervenções havidas sobre a questão, valorizando menos o facto dela ser apresentada com uma solução delineada. Referiu-se às várias diligências feitas para a resolução da questão tendo falado com o Clube de Empresários e outros industriais da cidade propondo-lhes que se movimentassem à volta da questão, uma vez que esta Companhia de Teatro faz um trabalho muito peculiar, ou seja cuida dos municípios mais pequenos da cidade. Desta forma, num futuro projecto a apresentar ao Ministério da Cultura o Teatrão apresentaria não só a participação do Poder Local mas também a participação das forças económicas da cidade, aguardando-se uma resposta nesse sentido. Quanto à proposta que é apresentada ele garante que o Teatrão continue a trabalhar no espaço que necessita e que nas circunstâncias actuais não poderiam garantir a continuidade da sua permanência nesse espaço.

O Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** referiu estar de acordo com a proposta apresentada, solicitando no entanto informação no sentido de saber se a questão do Teatrão se encontre resolvida ou se trata apenas de assunção por parte da Câmara Municipal de uma responsabilidade do Governo depois da tomada de uma medida incorrecta do Sr. Ministro da Cultura. Referiu ainda o Senhor Vereador que sendo o Teatrão uma companhia de Teatro dirigido a crianças e escolas que recebe no seu espaço, deveria estar previsto um apoio específico para transporte de alunos das escolas para que a rentabilização dos espectáculos pudesse ser o mais alargada possível.

Posto isto o Sr. **Presidente** colocou à votação o processo referindo também a sua congratulação pelo trabalho desenvolvido pela Sr^a. Vice-Presidente, na positiva e construtiva condução do processo.

Assim, reconhecendo a Câmara Municipal a função didáctica do grupo Teatrão, como elemento dinamizador da arte junto do público infanto-juvenil e com base na informação n.º 182, de 09/02/2001, da Divisão de Acção Cultural, deliberou:

Deliberação nº3909/2001(19/02/2001):

- Pagar 2.000 contos ao “S. Teotónio – Sociedade de Ensino, Cultura e Educação Cristã, S.A”, por seis meses de aluguer do espaço onde se realizam os ensaios e as apresentações do grupo “O Teatrão”.
- Atribuir um subsídio no valor de 10.000 contos para apoio à montagem e apresentação de dois espectáculos infantis, “L’Ogrelet” e “As Aventuras de Aliocha”, a realização de “ateliers”, a edição de textos, a formação de públicos, a realização de um Encontro de Teatro para a Infância, nos termos constantes na informação da Divisão de Acção Cultural, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

VIII.1. 1.ª ALTERAÇÃO À DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DE RESULTADOS 2001 – CUSTOS DE EXPLORAÇÃO; 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE TESOURARIA 2001 – PAGAMENTOS.

Fundamentando-se a alteração apresentada na deslocação da dotação da rubrica de pessoal do quadro para contratação de pessoal a termo certo, o Senhor Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou informação no sentido de saber a razão porque os trabalhadores que estão ligados à nova missão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativamente às competências que eram da área do DASA sobre limpeza e vazamento de fossas, são contratados a termo certo em vez de concorrerem para o quadro de pessoal.

O Sr. **Presidente** informou que a Câmara Municipal optou pela não transferência do pessoal do DASA, pelo que se vai ter de desencadear o mecanismo de contratação a prazo de pessoal, enquanto decorrem os mecanismos regulamentares e legais para a admissão de pessoal para o quadro que leva o seu tempo.

Deliberação nº3910/2001(19/02/2001):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 14/02/2001, que aprovou a 1.ª Alteração à Demonstração Previsional dos Resultados 2001 – Custos de Exploração e a 1.ª Alteração ao Orçamento de Tesouraria 2001.

Deliberação tomada em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e a Sra. Vice-Presidente e ao Senhores Vereadores Jorge Lemos, João Silva, Luis Vilar, Manuel Claro, Francisco Rodeiro, José Ribeiro e João Pardal . Votou contra o Senhor Vereador Gouveia Monteiro.

VIII.2. INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DESIDRATAÇÃO MECÂNICA DE LAMAS NA ETAR COIMBRA – OBRAS ACESSÓRIAS – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.

Relativamente ao assunto acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3911/2001(19/02/2001):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de 14/02/2001, que adjudicou definitivamente a “Instalação de Sistema de Desidratação Mecânica de Lamas na ETAR Coimbra – Obras Acessórias” a “Cadimarte, Lda.” pelo valor de 27.325.630\$00 (vinte e sete milhões trezentos e vinte e cinco mil seiscientos e trinta escudos) acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Presidente propôs que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal se realizasse no dia 05/03/2001, atendendo ao período de época de Carnaval, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº3912/2001(19/02/2001):

- Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 05/03/2001 e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Director do Departamento de Administração Geral.